



**PROJETO DE LEI Nº 763/2026**

Dá o nome de Rua Henry Borel a Rua X no bairro  
Rio Branco

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Henry Borel a Rua X, situada no bairro Rio Branco

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23/03/2026

*[Signature]*  
**Vereador Neném da Farmácia**  
**Câmara Municipal de Belo Horizonte**

CMBH\_DIRLEG-24/mar/26-12:54:26-001154-1

S/L 1693

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar “Rua Henry Borel” a via pública localizada no bairro Rio Branco, em Belo Horizonte, prestando uma homenagem simbólica que carrega profundo significado social e humano.

Henry Borel foi vítima de um crime brutal que chocou todo o país. Em março de 2021, na cidade do Rio de Janeiro, o menino, então com apenas quatro anos de idade, morreu em decorrência de múltiplas agressões físicas. Laudos periciais apontaram diversas lesões pelo corpo, compatíveis com um histórico de violência contínua, evidenciando um cenário de extrema crueldade.

As investigações conduzidas pelas autoridades indicaram que as agressões ocorreram no ambiente em que a criança deveria estar protegida, gerando profunda comoção social e indignação em todo o Brasil. O caso ganhou ampla repercussão nacional, tornando-se um marco na discussão sobre a necessidade de mecanismos mais eficazes de prevenção e combate à violência contra crianças.

A gravidade do crime impulsionou debates importantes sobre a responsabilidade do Estado, da família e da sociedade na proteção integral da infância, reforçando a importância da denúncia e da atuação rápida diante de qualquer sinal de maus-tratos.

Dessa forma, relembrar a história de Henry Borel não é apenas resgatar um episódio trágico, mas também reafirmar o compromisso coletivo de evitar que casos semelhantes se repitam, fortalecendo a rede de proteção às crianças e adolescentes.

Henry Borel tornou-se um símbolo nacional na luta contra a violência infantil. Sua história sensibilizou todo o país e trouxe à tona a urgente necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção às crianças e adolescentes, bem como o engajamento da sociedade no enfrentamento a todas as formas de abuso e negligência.

Ao atribuir seu nome a um logradouro público, o Município de Belo Horizonte contribui para manter viva a memória dessa causa, promovendo a conscientização permanente da população sobre a importância da defesa dos direitos das crianças, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316



Adolescente (ECA). Trata-se de uma iniciativa que ultrapassa o caráter meramente nominativo, transformando-se em instrumento educativo e de reflexão social.

Além disso, a escolha do nome reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a proteção da infância, incentivando a construção de uma cidade mais justa, segura e acolhedora para todos, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Dessa forma, a denominação proposta não apenas homenageia Henry Borel, mas também reafirma valores fundamentais da sociedade, como a dignidade humana, o cuidado e a responsabilidade coletiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Belo Horizonte, 23/03/2026

  
**Vereador Neném da Farmácia**  
**Câmara Municipal de Belo Horizonte**